

# **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

CNPJ 78.738.101/0001-51

**Curitiba - PR**

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO N° 378/2019**

(Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2018)

## ÍNDICE

### **I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

### **II. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

#### **1. ASPECTOS CONTÁBEIS: CONTROLES INTERNOS E NORMAS REGULAMENTARES E LEGAIS**

##### **1.1. CAIXA E BANCO C/ MOVIMENTO**

##### **1.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA**

##### **1.3. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **1.4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

##### **1.5. BENS E TÍTULOS A RECEBER**

##### **1.6. CONTA CORRENTE COOPERADOS**

##### **1.7. APLICAÇÕES NÃO VINCULADAS – OUTRAS APLICAÇÕES (ANC)**

##### **1.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS**

##### **1.9. INVESTIMENTOS**

##### **1.10. IMOBILIZADO**

##### **1.11. INTANGÍVEL**

##### **1.12. PROVISÕES TÉCNICAS**

##### **1.13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **1.14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

##### **1.15. DÉBITOS DIVERSOS**

##### **1.16. CONTA CORRENTE COOPERADOS**

##### **1.17. PROVISÕES**

##### **1.18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMONIO SOCIAL**

### **III. ASPECTOS GERAIS**

##### **1.19. CIRCULARIZAÇÃO**

##### **1.20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

##### **1.21. MARGEM DE SOLVÊNCIA**

##### **1.22. ANÁLISE ECONOMICO E FINANCEIRA**

##### **1.23. GRÁFICOS ILUSTRATIVOS**

### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nosso trabalho, realizado por amostragem, foi programado e conduzido de acordo com o seguinte: Instrução CVM nº 308/99; NBCTA 200; NBCTA 230; NBCTA 500; NBCTA 700; NBCTA 701; NBCTA 706 e demais normas brasileiras de contabilidade.

Essas normas determinam os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria, dispõe sobre a documentação e evidência de auditoria, esclarecendo sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e comunicação dos principais assuntos que devem nele constar, destacando parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos.

As normas que englobam o trabalho de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de riscos, o auditor considera os **controles internos** utilizados na elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da operadora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## II. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### 1. ASPECTOS CONTÁBEIS: CONTROLES INTERNOS E NORMAS REGULAMENTARES E LEGAIS

#### 1.1. CAIXA E BANCO CONTA MOVIMENTO

Examinamos o saldo de caixa da sede e unidades, cuja composição estava formada:

Descrição	2018	2017
Caixa	9.702,48	7.544,19
Bancos Conta Movimento	175.496,92	450.347,34
<b>Total</b>	<b>185.199,40</b>	<b>457.891,53</b>

Analisamos os boletins de caixa da sede e unidades, bem como extratos bancários que respaldam os saldos dos registros contábeis.

Nossos exames evidenciaram que os Boletins de Caixa da Sede e Unidades estão devidamente conciliados, documentados e assinados pelo responsável do setor financeiro.

Os saldos dos registros contábeis Bancos Conta Movimento estão conciliados e correspondem a posição dos extratos bancários comprovando sua consistência e fidedignidade em 31/12/2018.

## 1.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo do Grupo 122 Aplicações Financeiras estava composto:

Descrição	2018	2017
<b>Aplicações Garantidoras de Prov. Técnicas</b>	<b>3.093.896,33</b>	<b>4.469.572,91</b>
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	3.093.896,33	4.469.572,91
<b>Aplicações Livres</b>	<b>12.466.906,44</b>	<b>7.003.404,85</b>
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	12.466.906,44	7.003.404,85
<b>Total</b>	<b>15.560.802,77</b>	<b>11.472.977,76</b>

A Cooperativa apresentou os extratos bancários das aplicações financeiras que se encontram conciliadas com os registros contábeis. Concluímos pela regularidade dos saldos em 31/12/2018.

## 1.3. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo do Grupo 123 estava composto pelos seguintes valores:

Descrição	2018	2017
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido</b>	<b>8.469.329,65</b>	<b>7.203.399,87</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber	11.931.849,98	10.010.344,90
Individual	5.722.845,98	4.189.985,73
Coletivo	6.209.004,00	5.820.359,17
<b>(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos</b>	<b>3.462.520,33</b>	<b>2.806.945,03</b>
Individual	2.863.028,99	2.270.621,36
Coletivo	599.491,34	536.323,67
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	<b>392.495,09</b>	<b>344.033,08</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber	548.170,22	479.069,50
Individual	304.877,23	159.342,52
Coletivo	243.292,99	319.726,98
<b>(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos</b>	<b>155.675,13</b>	<b>135.036,42</b>
Individual	155.675,13	135.036,42
<b>Total</b>	<b>8.861.824,74</b>	<b>7.547.432,95</b>

Confrontamos os Relatórios Analíticos de Contraprestações Pecuniárias / Prêmios a Receber de Prestadores Coletivo e Individual e verificamos os critérios adotados para cálculo e apropriação da PPSC que respalda os saldos dos registros contábeis.

Nossos exames evidenciaram que os controles auxiliares estão suficientes e conciliados com os registros contábeis. Concluímos pela consistência e regularidade dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

## 1.4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo do Grupo 126 estava composto:

Descrição	2018	2017
<b>Créditos Tributários</b>	<b>476.765,21</b>	<b>312.966,17</b>
Imposto de Renda	431.062,18	278.144,68
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	45.703,03	0,00
Créditos de PIS e COFINS	0,00	34.821,49
<b>Total</b>	<b>476.765,21</b>	<b>312.966,17</b>

Esta rubrica estava composta:

- a) IRRF S/Faturamento a Compensar R\$ 35.861,31; IRRF S/Aplicações Financeira – Provisão R\$ 7.442,41; IRRF S/Aplicações Financeira R\$ 385.619,66 = **R\$ 428.923,38**;
- b) IRRPJ a Compensar/Restituir **R\$ 2.138,80**; e
- c) CSLL a Compensar **R\$ 45.703,03** em 31/12/2018.

Analisamos documentos, memórias de cálculo e controles internos que respaldam os saldos da rubrica, constatando que a Cooperativa vem compensando os créditos com os impostos devidos da mesma espécie, conforme normas da RFB em vigor. Concluímos pela regularidade dos saldos em 31/12/2018.

## 1.5. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo do grupo 127 estava assim composto:

Descrição	2018	2017
Estoques	130.165,68	94.882,78
Títulos a Receber	0,00	76.757,73
<b>Total</b>	<b>130.165,68</b>	<b>171.640,51</b>

### 1.5.1. Estoques – Composição:

ESTOQUES	INVENTÁRIO
IMPRESSOS	49.864,64
BRINDES	54.792,36
ESCRITÓRIO	4.767,58
INFORMÁTICA	7.957,66
LIMPEZA	11.011,95
USO CONSUMO	1.771,49
<b>TOTAL</b>	<b>130.165,68</b>

Os estoques foram avaliados pelo preço médio de aquisição, mantendo uniformidade em relação ao exercício anterior. Examinamos livros de inventário, sistema de controle e critérios de avaliação, concluindo pela regularidade do saldo em 31/12/2018.

## 1.5.2. Títulos a Receber

### 1.5.2.1. Cheques e Ordens a Receber

O Relatório Analítico de Cheques a Receber – Compensar/Devolvidos, das Unidades Sede e Dental, montam em R\$ 71.697,18, em 31/12/2018.

Em análise da idade dos saldos constatamos existirem cheques antigos pendentes de cobrança. Para resguardar a integridade dos ativos a administração, por prudência, decidiu e determinou a realização de provisão integral com objetivo de prevenir eventuais perdas.

A título de esclarecimento, lembramos que a Lei do cheque nº 7.357 de 02 de setembro de 1985, estabelece:

- Art. 33. O cheque deve ser apresentado para pagamento, a contar do dia da emissão, no prazo de 30 (trinta) dias, quando emitido no lugar onde houver de ser pago; e de 60 (sessenta) dias, quando emitido em outro lugar do País ou no exterior.
- Art. 59. Prescreve em 06 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação, a ação que o Art. 47 desta Lei assegura ao portador. A Lei é bastante clara: para contagem da prescrição do cheque conta-se, a partir da data de emissão, o prazo de apresentação (30 dias, se o cheque foi emitido na praça de pagamento; ou 60 dias, se a emissão se deu fora da praça); à data obtida somam-se seis meses.
- O artigo 47 estabelece nos itens I e II § 3º que: “O portador que não apresentar o cheque em tempo hábil, ou não comprovar a recusa de pagamento pela forma indicada neste artigo, perde o direito de execução contra o emitente...”.

## 1.5.3. Outros Créditos a Receber

O saldo do subgrupo 1278 estava assim composto:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos a Funcionários	121.292,68	113.194,36
Adiantamentos Diversos	408.542,19	14.946,58
Outros Créditos ou Bens a Receber	1.961.434,30	1.804.927,74
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-59.105,32	-59.105,32
<b>Total</b>	<b>2.432.163,85</b>	<b>1.873.963,36</b>

- a. O saldo da rubrica está composto por: Adiantamento a Funcionários R\$ 121.292,68, comprovado pela folha de pagamento dezembro/2018;
- b. Adiantamentos Diversos R\$ 408.542,19 composto por: a) Adiantamento Produção R\$ 402.669,09 se refere a sobras antecipadas cooperados, b) Adiantamento a Fornecedor/Sede R\$ 4.472,00, e c) Adiantamento de Viagem R\$ 1.401,10;
- c. Outros Créditos e Bens “Cartões de Crédito a Receber” Sede/Unidades/AUTTAR (Visa e Mastercard entre outras bandeiras) que montam em R\$ 1.961.434,30, comprovado por Relatório de Controle Interno. Vendas a Receber a Cooperados – Dental R\$ 1.393,33 e Vendas a Receber a Terceiros – Dental R\$ 57.711,99 totalizando R\$ 59.105,32 em 31/12/2018. A Cooperativa realizou PPSC Integral desses créditos por considerar dificuldade na sua realização. Foi encaminhada relação destes devedores ao SPC, visando resguardar a integridade destes ativos.

Concluímos pela regularidade, fidedignidade e integridade dos saldos dessa rubrica apresentados no balanço de encerramento em 31/12/2018.

## 1.6. CONTA CORRENTE COOPERADOS

O saldo do Grupo 129 estava assim composto:

Descrição	2018	2017
Créditos a Receber de Cooperados	91.367,31	22.356,27
<b>Total</b>	<b>91.367,31</b>	<b>22.356,27</b>

Os créditos a receber de cooperados estava assim distribuído: a) Farmácia – R\$ 2.055,01; b) Plano de Contas – Cooperados R\$ 87.679,25; e Coleta de Resíduos R\$ 1.633,05.

Alertamos a Administração que os Benefícios a Cooperados de Plano de Saúde – Unimed, Farmácia Nissei e Coleta de Resíduos, tem saldos pendentes de pagamento em atraso relativo ao período de **2015 a 2017**.

Recomendamos para que seja realizada PPSC visando a cobertura de possíveis perdas. No caso de valores irrecuperáveis, os mesmos devem ser baixados para conta de resultado. Em de eventual realização destes créditos, os mesmos poderão ser contabilizados como recuperação de despesas.

## 1.7. APLICAÇÕES NÃO VINCULADAS – OUTRAS APLICAÇÕES (ANC)

O saldo do Subgrupo 1312 estava assim composto:

Descrição	2018	2017
Aplicações Livres	<b>98.833,54</b>	<b>28.450,00</b>
Outras Aplicações	98.833,54	28.450,00
<b>Total de Aplicações</b>	<b>98.833,54</b>	<b>28.450,00</b>

Os créditos são relativos a Título de Capitalização R\$ 25.000,00 e de Seguro Caução R\$ 3.450,00, remanescentes de exercício anterior. O saldo de R\$ 70.383,54 CELEPAR, se refere a TED/CIP de 31/12/2018, comprovado por recibo de pagamento. Concluímos pela regularidade do saldo em 31/12/2018.

Em razão da circularização destes valores não terem sido atendidas em tempo hábil, recomendamos proceder a certificação desses saldos periodicamente, no mínimo, ao final de cada trimestre. A adoção do procedimento visa resguardar a mesma posição nas entidades.

## 1.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS (ANC)

O saldo do Subgrupo 1317 estava composto:

Descrição	2018	2017
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	3.472.217,67	3.742.759,04
<b>Total</b>	<b>3.472.217,67</b>	<b>3.742.759,04</b>

Os Depósitos Judiciais estavam assim formados:

Conta	Discriminação	31/12/2018
131719012001	Depósitos Judiciais e Fiscais - ANS	252.664,00
131719012002	Depósitos Judiciais - ANS Olho Vivo	2.204.723,88
131719012003	Depósitos Judiciais - Fábio Micrute	1.014.829,79
	<b>TOTAL</b>	<b>3.472.217,67</b>

O saldo de R\$ 252.664,00 se refere a Processo/ANS/Taxas/2018 e R\$ 2.204.723,88 Processo Olho – Vivo remanescente do exercício anterior. No exercício de 2018 a Diretoria decidiu efetuar cálculo e Depósito Judicial, relativo ao Processo nº 00036248220138160001 da 9ª Vara Cível, movida contra a operadora pelo cooperado reclamante Fábio Roberto Micrute, no valor de R\$ 1.014.829,79, conforme Guia de Recolhimento - GRS na Caixa Econômica Federal – CEF. Concluímos pela regularidade dos saldos das contas.

## 1.9. INVESTIMENTOS

O saldo do Grupo 132 estava composto:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	2018	2017
Participações Soc. Outras Entidades	61.475,65	22.790,22	3.552,24	80.713,63	61.475,65
<b>Total de Investimentos</b>	<b>61.475,65</b>	<b>22.790,22</b>	<b>3.552,24</b>	<b>80.713,63</b>	<b>61.475,65</b>

Os Investimentos estavam formados pelas seguintes contas:

Conta	Discriminação	31/12/2018
1321490110004	Cotas Partes UNIPRIME	59.798,27
1321490110005	Cotas Partes Unicred	6.000,00
1321490110006	Cotas Partes Sicredi	9.911,39
1321490110007	Cotas Partes SICOB	5.003,97
	<b>TOTAL</b>	<b>80.713,63</b>

Considerando o saldo inicial de R\$ 61.475,65, no período de janeiro a dezembro de 2018, houve baixa de R\$ 3.552,24 Federação e incremento de R\$ 21.770,22 na conta da UNIPRIME, R\$ 900,00 nas quotas de UNICREDI, R\$ 120,00 quotas partes SICREDI. A Cooperativa possui documentos que comprovam a consistência e fidedignidade dos saldos das contas em 31/12/2018.

Em razão da circularização destes valores não terem sido atendidos em tempo hábil, recomendamos proceder a certificação desses saldos periodicamente, no mínimo, ao final de cada trimestre. A adoção do procedimento visa resguardar a mesma posição nas Investidas.

## 1.10. IMOBILIZADO

O saldo do Grupo 133 estava composto:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2018	2017	% Depr.
<b>Imóveis de Uso Próprio Hosp./Odont.</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.132,79</b>	<b>76.867,21</b>	<b>345.497,89</b>	
Edificações	600.000,00	0,00	0,00	523.132,79	76.867,21	345.497,89	4
<b>Imóveis de Uso Pr. Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>7.765.775,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518.607,25</b>	<b>6.247.168,49</b>	<b>6.247.168,49</b>	
Terrenos	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
Edificações	6.115.775,74	0,00	0,00	1.518.607,25	4.597.168,49	4.597.168,49	4
<b>Imobilizado de Uso Pr. - Hosp./Odont.</b>	<b>1.155.295,24</b>	<b>40.108,28</b>	<b>0,00</b>	<b>885.231,82</b>	<b>310.171,70</b>	<b>258.679,83</b>	
Instalações	119.849,54	0,00	0,00	74.857,92	44.991,62	73.071,26	10
Máquinas e Equipamentos	493.848,07	37.911,28	0,00	295.246,48	236.512,87	239.140,91	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	35.544,82	1.798,00	0,00	37.342,82	0,00	-60.544,41	20
Móveis e Utensílios	102.459,27	399,00	0,00	74.191,06	28.667,21	28.268,21	10
Veículos	403.593,54	0,00	0,00	403.593,54	0,00	-21.256,14	20
<b>Imobilizado de Uso Pr. – Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>4.426.078,40</b>	<b>335.656,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.119.694,50</b>	<b>1.642.040,49</b>	<b>1.757.119,53</b>	
Instalações	603.530,58	8.537,00	0,00	181.041,74	431.025,84	475.103,30	10
Máquinas e Equipamentos	47.280,02	2.145,00	0,00	23.195,80	26.229,22	27.701,94	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	1.054.253,05	39.100,23	0,00	1.093.353,28	0,00	205.491,66	20
Móveis e Utensílios	1.791.866,85	19.088,80	0,00	895.437,18	915.518,47	897.539,99	10
Veículos	929.147,90	266.785,56	0,00	926.666,50	269.266,96	151.282,64	20
<b>Outras Imobilizações - Hosp./Odont.</b>	<b>10.391,09</b>	<b>598,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.407,10</b>	<b>6.582,49</b>	<b>6.311,14</b>	
Outras Imobilizações	10.391,09	598,50	0,00	4.407,10	6.582,49	6.311,14	
<b>Outras Imobilizações - Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>123.742,18</b>	<b>15.572,71</b>	<b>0,00</b>	<b>93.897,68</b>	<b>45.417,21</b>	<b>30.901,96</b>	
Outras Imobilizações	117.607,18	15.572,71	0,00	87.762,68	45.417,21	30.901,96	
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>14.081.282,65</b>	<b>391.936,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.144.971,14</b>	<b>8.328.247,59</b>	<b>8.645.678,84</b>	

Analisamos o saldo do Grupo do Imobilizado verificando adições, baixas, transferências, amortizações e encargos de depreciação, tendo a comentar:

- O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção;
- Os saldos apresentados nos registros contábeis, após reclassificações, estão consistentes com os controles auxiliares, refletindo transparência e fidedignidade, atendendo o CPC 27 e normas da ANS;
- Os encargos de depreciação, calculados pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e taxas permitidas pela legislação, apropriados no período de janeiro a dezembro, montam em R\$ 702.367,33 em 31/12/2018.

Realizamos teste de existência física, analisamos o “Dossiê” do Imobilizado e critérios adotados para contabilização e guarda de documentos concluindo pela regularidade dos saldos no encerramento do Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

## 1.11. INTANGÍVEL

O saldo do Grupo 134 estava formado:

Contas	Custo	Adições	Baixas	Amortização Acumulada	2018	2017	% Amort.
<b>Ativo Intangível - Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>1.296.268,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.144,73</b>	<b>255.124,07</b>	<b>255.124,07</b>	<b>% Amort.</b>
Sistema de Computação	1.022.643,36	0,00	0,00	767.519,29	255.124,07	255.124,07	20
Outros Ativos Intangíveis	273.625,44	0,00	0,00	273.625,44	0,00	0,00	
<b>Total Ativo Intangível</b>	<b>1.296.268,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.144,73</b>	<b>255.124,07</b>	<b>255.124,07</b>	

Composição:

Conta	Discriminação	31/12/2018
134129011	Sistema de Computação	1.022.643,36
134129031	(-) Amortização Sistema Computação	-767.519,29
134129019	Outros Ativos Intangíveis/Santander	273.625,44
134129039	(-) Amortização Outros Ativos Intangível	-273.625,44
<b>TOTAL</b>		<b>255.124,07</b>

No exame verificamos a existência de Licença de Uso de Software da Sede, Dental e Clínica que não sofrem amortização. Recomendamos realizar levantamento dos valores visando manter o mesmo saldo no grupo do Intangível, uma vez que o Sistema de Computação se encontra totalmente amortizado.

A adoção do procedimento visa resguardar a integridade dos saldos no encerramento dos balancetes mensais, trimestrais e por ocasião do encerramento do Balanço Patrimonial.

## 1.12. PROVISÕES TÉCNICAS

O saldo do Grupo 211 estava formado:

Descrição	2018	2017
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (*)	2.024.282,93	2.022.517,83
Cooperados (**)	2.164.619,99	1.973.247,50
Reembolso (**)	148.502,59	153.550,56
Provisão para Eventos/Sin. Ocorridos e Não Avis. (PEONA) (**)	178.396,96	177.127,16
<b>Total</b>	<b>4.515.802,47</b>	<b>4.326.443,05</b>

(\*) Em análise ao saldo da conta, analisamos a memória de cálculo e relatório analítico que respalda os registros contábeis.

(\*\*) Examinamos o saldo das contas que compõe as provisões técnicas verificando documentos, Relatórios Auxiliares, Folha de Produção dos Cooperados, memórias de cálculo e DAT – N° 1.667 de 17 de janeiro de 2019, referente à Metodologia Própria. Nossos exames evidenciaram que as Provisões Técnicas foram constituídas de acordo com as normas da ANS e que existe suficiência de R\$ 602.376,79, para cobertura dos ativos garantidores.

Recomendamos que sejam mantidas as memórias de cálculo e relatórios analíticos que respaldem os saldos apresentados nos registros contábeis.

### 1.13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo do Grupo 213 estava formado:

Descrição	2018	2017
Comissões a Pagar - Seguros	9.448,02	2.242,51
<b>Total</b>	<b>9.448,02</b>	<b>2.242,51</b>

O saldo se refere a comercialização sobre operações – Comissões de Seguros a Pagar, devidamente comprovado pelos documentos e registros contábeis. Satisfatório.

### 1.14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

O saldo do Grupo 216 estava composto:

Descrição	2018	2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar	0,00	1.703,36
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido a Pagar	0,00	1.022,02
Imposto Sobre Serviços – ISS (a)	32.217,98	29.657,42
Contribuições Previdenciárias (b)	676.896,42	601.078,36
FGTS a Recolher (c)	67.787,45	64.233,93
COFINS e PIS / PASEP (d)	122.698,11	119.463,26
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (e)	2.416,00	2.442,18
Imposto de Renda Retido na Fonte de Funcionários (f)	66.976,82	60.258,54
Imposto de Renda Retido na Fonte de Terceiros (g)	348.224,16	328.391,35
Outros (h)	33.080,61	32.650,44
<b>Total</b>	<b>1.350.297,55</b>	<b>1.240.900,86</b>

**(a) ISS** – Confrontamos o saldo contábil com as guias de recolhimento dos impostos, concluindo pela sua regularidade em 31/12/2018.

**(b) Contribuições Previdenciárias** – A operadora apresentou a folha de pagamento e GR's/GPS que respaldam o saldo da rubrica. Examinamos os critérios adotados para provisão e pagamento (guias de recolhimento), concluindo por sua regularidade em 31/12/2018.

**(c) FGTS a Recolher** – Embasados na folha de pagamento verificamos a provisão e recolhimento do FGTS, que respalda os registros contábeis.

**(d) COFINS e PIS/PASEP** – Examinamos o saldo da rubrica verificando memória de cálculo das contribuições sociais, controles e registros contábeis concluindo pela regularidade dos saldos das contas em 31/12/2018.

**(e) Outros Impostos e Contribuições a Recolher** - A operadora apresentou memória de cálculo dos impostos e contribuições que respaldam os saldos dos registros contábeis.

**(f) IRRF – Funcionários** – Examinamos controles e guias de recolhimento que respaldam os registros contábeis.

**(g) IRRF – Sede e Cooperados** – Examinamos o saldo da rubrica composta por: a) IRRF – Sede R\$ 55.744,47 e b) IRRF Cooperados R\$ 292.479,69, confrontando com memória de cálculo, controles e documentos constatando regularidade na data de 31/12/2018.

**(h) Outros** – O saldo da rubrica está composto por CSLL/PIS/COFINS no montante de R\$ 33.080,61. Nossos exames evidenciaram que o saldo está consistente em 31/12/2018.

## 1.15. DÉBITOS DIVERSOS

O saldo do Grupo 218 estava composto por:

Descrição	2018	2017
Salários a Pagar	298.916,00	263.568,00
Outras Obrigações com Pessoal	990.743,01	828.169,77
Fornecedores de Bens	581.383,44	379.846,88
Aluguéis a Pagar	17.361,94	9.378,81
Outros Débitos a Pagar	190.406,14	176.677,92
<b>Total</b>	<b>2.078.810,53</b>	<b>1.657.641,38</b>

### 1.15.1 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Conta	Discriminação	31/12/2018
2181190110001	Salários a Pagar – Sede (a)	298.916,00
	<b>Subtotal</b>	<b>298.916,00</b>
2181190183001	Provisão de Férias (b)	728.211,69
2181190184001	Provisão de Encargos Sociais (c)	262.531,32
	<b>Subtotal</b>	<b>990.743,01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.289.659,01</b>

Com base na Folha de Pagamento, verificamos a consistência dos saldos apresentados no balancete, relativo ao mês de dezembro/2018, da conta de Salários a Pagar e Outras Obrigações com Pessoal, confrontando com demais documentos e controles internos (Relatório Analítico) tendo a comentar:

**(a) Salários a Pagar - Sede:** Saldo comprovado pela folha de pagamento que respalda a consistência dos registros contábeis em 31/12/2018. Concluímos por sua regularidade.

**(b) Provisão de Férias:** Examinamos a folha de pagamento que respalda os registros contábeis em 31/12/2018. Concluímos pela regularidade do saldo.

**(d) Provisão de Encargos Sociais Férias:** Analisamos relatório e folha de pagamento, referente provisão de encargos sociais de férias R\$ 262.531,32, que respalda os registros contábeis. Concluímos pela regularidade do saldo em 31/12/2018.

### 1.15.2 FORNECEDORES DE BENS

O saldo da rubrica registra R\$ 581.383,44 em 31/12/2018, relativo a fornecedores. Com base na amostragem realizada e circularizações encaminhadas, concluímos pela regularidade dos saldos.

### 1.15.3 ALUGUÉIS A PAGAR

O saldo da rubrica registra R\$ 17.361,94 em 31/12/2018, refere a aluguéis de salas. Verificamos controles, documentos e critério de provisões e baixas por pagamento, concluindo pela regularidade dos saldos em 31/12/2018.

#### **1.15.4 OUTROS DÉBITOS A PAGAR**

O saldo da rubrica registra R\$ 190.406,14 em 31/12/2018, refere a Fundo de Previdência – Paraná Banco de Cooperados. Verificamos controles, documentos e critério de provisões e baixas por pagamento, concluindo pela regularidade dos saldos em 31/12/2018.

Recomendamos em relação aos itens 1.15.1 a 1.15.4 que os saldos sejam permanentemente monitorados e mantidas as documentações probatórias, memórias de cálculo, relatórios analíticos, bem como, procedidas as circularizações necessárias, tempestivamente, visando resguardar a consistência e fidedignidade dos saldos nos registros contábeis.

#### **116. CONTA CORRENTE COOPERADOS**

O saldo do Grupo 219 estava composto por:

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Débitos a Pagar a Cooperados	303.701,86	178.268,67
<b>Total</b>	<b>303.701,86</b>	<b>178.268,67</b>

O saldo da rubrica que monta em R\$ 303.701,86 em 31/12/2018, composto por Cotas de Capital a Restituir a Cooperados R\$ 136.737,30 e Outros Valores a Restituir a Cooperados R\$ 166.964,56. Verificamos controles, documentos e critério de apropriações e baixas por pagamento. Concluímos pela regularidade dos saldos em 31/12/2018.

#### **1.17. PROVISÕES**

O saldo do Grupo 235 estava composto:

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Provisão para Ações Tributárias	10.778.720,95	10.452.890,26
Provisão para Ações Trabalhista	213.391,94	174.915,91
<b>Total</b>	<b>10.992.112,89</b>	<b>10.627.806,17</b>

As Provisões para Ações Tributárias montam em R\$ 10.778.720,95, assim distribuídas: a) Contingências Fiscais/Tributárias R\$ 5.287.458,33, PIS/COFINS e Encargos (Juros/Multa) R\$ 1.372.050,22 e ANS R\$ 4.119.212,40. Trabalhistas R\$ 213.391,94 em 31/12/2018. Para as ações de risco a operadora vem realizando Depósito Judicial para fazer frente no caso de eventual perda. A entidade apresentou Relatório do Jurídico, discriminado os processos de riscos possíveis, prováveis e remotos, que serviram de base para as provisões legais que respaldam os saldos dos registros contábeis.

Recomendamos manter Relatório do Jurídico atualizado, trimestralmente, de modo a permitir revisão das provisões que se referem aos processos cíveis, tributários e trabalhistas, resguardando a consistência dos saldos dos registros contábeis no encerramento do Balanço Patrimonial.

## 1.18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo do Grupo 251 estava composto:

Descrição	2018	2017
Capital Social - Cotas	7.046.359,23	6.249.586,42
(-) Acionistas / Cotistas País	-7.104,00	-7.104,00
<u>Reservas</u>	<u>8.952.000,18</u>	<u>6.175.509,23</u>
Reservas de Reavaliação - Ativos Próprios	586.705,60	586.705,60
Fundo de Reserva	1.863.387,97	1.449.245,78
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (F.A.T.E.S.)	1.966.916,02	1.352.519,38
Outras Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	4.534.990,59	2.787.038,47
<u>Lucros/Prejuízos – Superávit/Déficit Acumulado ou Resultado</u>	<u>4.731.996,73</u>	<u>4.141.421,86</u>
Lucros/Superávits Apurados	4.731.996,73	4.141.421,86
<b>Total</b>	<b>20.723.252,14</b>	<b>16.559.413,51</b>

### 1.18.1. Capital Social

O Capital Social da Cooperativa que era de R\$ 6.249.586,42 em 31/12/2017 passou para R\$ 7.046.359,23 em 31/12/2018. Aumento decorrente incorporação sobras apuradas em 31/12/2018, na proporção da folha de produção dos cooperados, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária.

### 1.18.2. Reservas

- (i)** Reservas de Reavaliação – Ativos Próprios: Não houve mutação no período de 01/01 até de 31/12/2018.
- (ii)** Fundo de Reserva – Saldo que era de R\$ 1.449.245,78 em 31/12/2017 passou para R\$ 1.863.387,97 em 31/12/2018.
- (iii)** FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - Saldo que era de R\$ 1.352.519,38 em 31/12/2017 passou para R\$ 1.966.916,02 em 31/12/2018.
- (iv)** Outras Reservas de Lucros/Sobras - O saldo que era de R\$ 2.787.038,47 em 31/12/2017 passou para R\$ 4.534.990,59 em 31/12/2018,

### 1.18.3. Sobras/Perdas ou Resultado do Exercício

O saldo da rubrica que era de R\$ 4.141.421,86 em 31/12/2017, passou para R\$ 4.731.996,73 em 31/12/2018, no período examinado.

### **III. ASPECTOS GERAIS**

#### **1.19. CIRCULARIZAÇÃO**

Como parte integrante de nossos exames, orientamos o processo de circularizações junto às instituições financeiras, clientes, fornecedores, advogados, etc., cujo resultado obtido serviu de parâmetro para análise das posições dos saldos em 31/12/2018.

Nossa recomendação é para que a Administração determine ao setor financeiro e contábil a boa prática deste processo de modo a torná-lo rotina, ou seja, a circularização e o confronto de saldos deve ocorrer com frequência sendo, no mínimo trimestral, possibilitando a confirmação de saldos resguardando a consistência, integridade e fidedignidade do controle interno e registros contábeis.

#### **1.20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

O setor jurídico encaminhou relatório dos processos judiciais com as possibilidades de êxito: possíveis, prováveis e remotas com o valor individual de cada processo dos quais foram provisionadas visando resguardar a integridade dos registros contábeis. Entre os processos analisados destacamos:

##### **a) PIS/COFINS ATOS COOPERATIVOS**

As atividades cooperativas eram isentas das contribuições para o PIS e para a COFINS, de acordo com o artigo 6º, Inciso I, da Lei Complementar nº 70/91. Todavia este instituto foi revogado pela Medida Provisória nº 1.858-6, de 29/06/1999 e suas reedições. Em decorrência dessa revogação processada, a partir de novembro/1999, as contribuições passaram a incidir sobre a totalidade das receitas auferidas, tendo como sua base tributável o faturamento (Lei nº 9.718, de 27/11/1998, artigos 2º e 3º (com alterações)). Neste sentido, a DENTAL UNI impetrou Mandado de Segurança, o qual foi distribuído sob o nº 2001.70.00.001058-9/PR, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Curitiba – PR, através do qual se objetivava que a cobrança referida fosse cessada em decorrência das manifestas inconstitucionalidades da Lei nº 9.718/98 e da Medida Provisória nº 2.158/2001-35 (com posteriores alterações). Estes autos encontram-se sobrepostos em virtude do julgamento do Recurso Extraordinário nº 598.085 (STF – Repercussão Geral – Tema 177 - *Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas*).

##### **b) PIS/COFINS/AUTO DE INFRAÇÃO**

No período janeiro/2007 a dezembro/2008, a DENTAL UNI calculou o PIS/COFINS com base na receita bruta, conforme artigo 3º e 15º da Lei nº 9.718/98, deduzido dos eventos indenizáveis. Devido a entendimento diverso, a Receita Federal do Brasil lavrou o Auto de Infração nº 11624.720177/2011-76, cujo montante em discussão totaliza R\$ 3.290.975,97. A DENTAL UNI apresentou impugnação administrativa questionando a legalidade do citado lançamento.

### c) PIS/COFINS BASE DE CÁLCULO

Conforme artigo 19, Inciso 9º- da Lei nº 12.873/2013, a cooperativa efetuou cálculo e provisão do PIS/COFINS, classificada no passivo não circulante, considerando a totalidade das receitas deduzido as despesas e custos assistenciais, no período de janeiro a fevereiro de 2014, cujo valor de R\$ 193.544,11 acrescido dos encargos de R\$ 137.129,47 (atualizado pelo SICALC disponibilizado no site da Receita Federal do Brasil – RFB até 31/12/2018) monta em R\$ 330.673,58 até 31/12/2018.

Recomendamos que a Administração acompanhe permanentemente os processos, favoráveis ou não com base no Relatório Analítico dos Advogados, onde constam os riscos possíveis, prováveis e remotos, pois, é com base nessas informações que a contabilidade poderá realizar a provisão regular de cada processo possibilitando a provisão correta dessas contingências.

### 1.21. MARGEM DE SOLVÊNCIA

Em análise da Margem de Solvência, calculada por Atuário Responsável, constatamos suficiência de conforme quadro a seguir:

Artigo 8º - Inciso I	<b>R\$ 17.245.478,74</b>
Artigo 8º - Inciso II	<b>R\$ 12.138.087,83</b>
Margem de Solvência	<b>R\$ 17.245.478,74</b>
PMA	<b>R\$ 172.615,62</b>
Patrimônio Atual da OPS	<b>R\$ 15.991.255,41</b>
Patrimônio Atual da OPS com Adições e Deduções	<b>R\$ 20.723.252,14</b>
Patrimônio Líquido que a Operadora deverá ter	<b>R\$ 17.245.478,74</b>
<b>O Patrimônio da Operadora é suficiente</b>	<b>R\$ 3.477.773,41</b>

Conforme observa-se pelo quadro sinóptico o Patrimônio da Operadora está suficiente em R\$ 3.477.773,41 em 31/12/2018. Concluímos pela regularidade da Margem de Solvência e cumprimento da RN Nº 313/2012 (com alterações) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### 1.22. ANÁLISE ECONÔMICO E FINANCEIRA

Embassados no sistema operacional e nos balancetes compreendendo os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e de 01/01/2018 a 31/12/2018, procedemos à análise econômica financeira comparativa conforme planilha (anexa). Destacamos os principais índices:

#### Ativo

- Aplicações Financeiras – Aumento de 35,6%;
- Créditos de Operações c/Planos Assistência Saúde – Aumento de 17,4%;
- Créditos Tributários e Previdenciários – Aumento de 52,3%;
- Bens e Títulos a Receber – Aumento de 25,3%;
- Imobilizado – Redução de (3,7%);

## **Passivo**

- Provisões Técnicas – Aumento de 4,4%;
- Tributos e Encargos Sociais – Aumento de 8,8%;
- Débitos Diversos – Redução de 25,4%;
- Provisões para Ações Judiciais – Aumento de 3,4%;
- Capital Social - Aumento de 12,8%;
- Reservas – Aumento de 45,0%
- Lucros/Sobras Acumuladas – Aumento de 14,3%;

## **Cenário Geral**

- PEONA – Calculo efetuado por Atuário Responsável – DAT nº 1.667 de 17/01/2019 no valor de R\$ 178.396,96 para provisão, correspondida nos registros contábeis.
- A Dental Uni possui suficiência de R\$ 3.477.773,41 de Margem de Solvência, atendendo exigência de cálculo, conforme previsto na RN/ANS Nº 313, de 28/11/2012 com alterações.

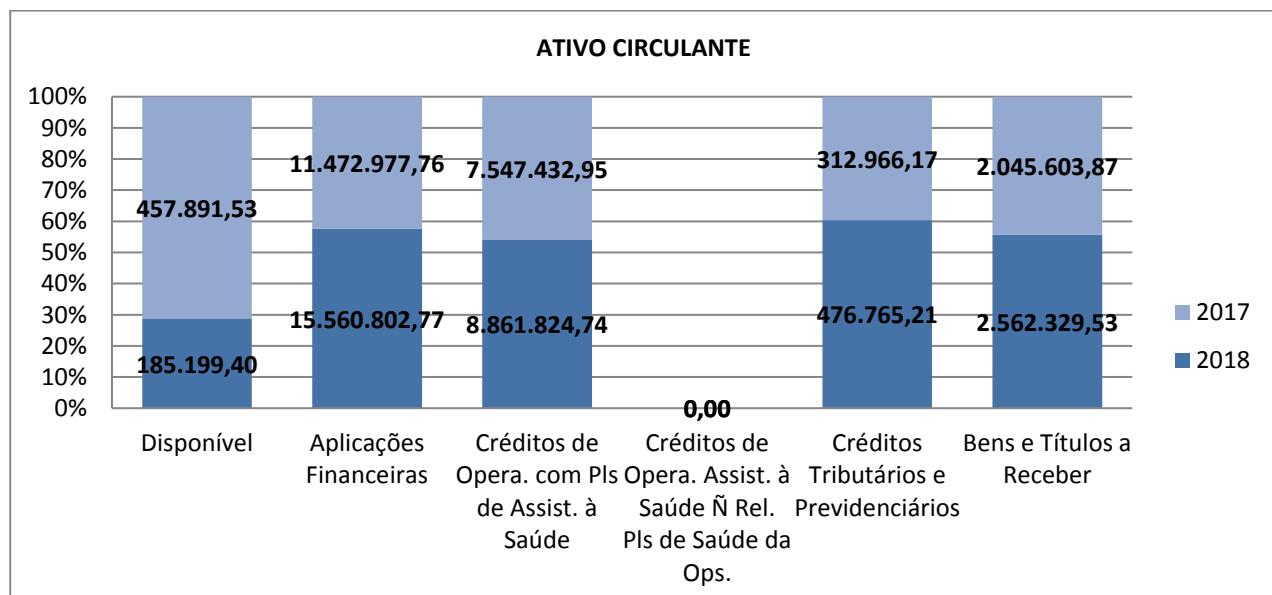
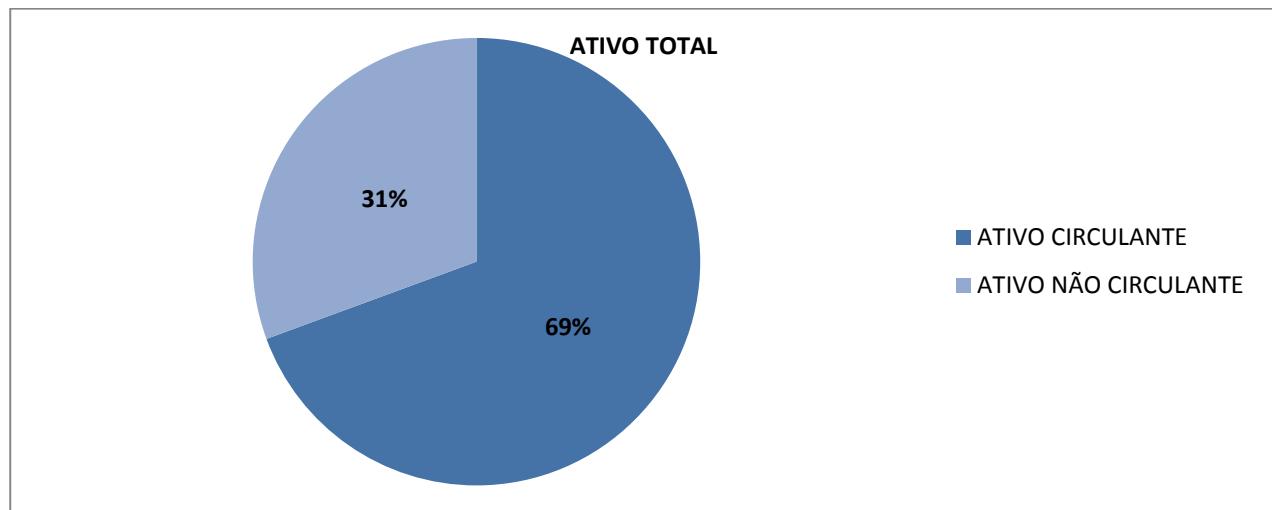
## **Índices de Liquidez/2018**

- Liquidez Geral – 1,63 – Dentro da normalidade;
- Liquidez Corrente – 3,36 – Índice encorajado ANS = Acima de 2,0;
- Liquidez Necessidade Capital Giro - Índice 4,22 encorajado ANS = Acima de 2,0;
- Imobilização – 0,22 – Índice encorajado ANS abaixo de 1,0.
- Despesas Administrativas Combinadas – 0,97. ANS encoraja abaixo de 1,0.
- Margem de Lucro Líquido – 0,04. ANS encoraja acima de “0,0”.

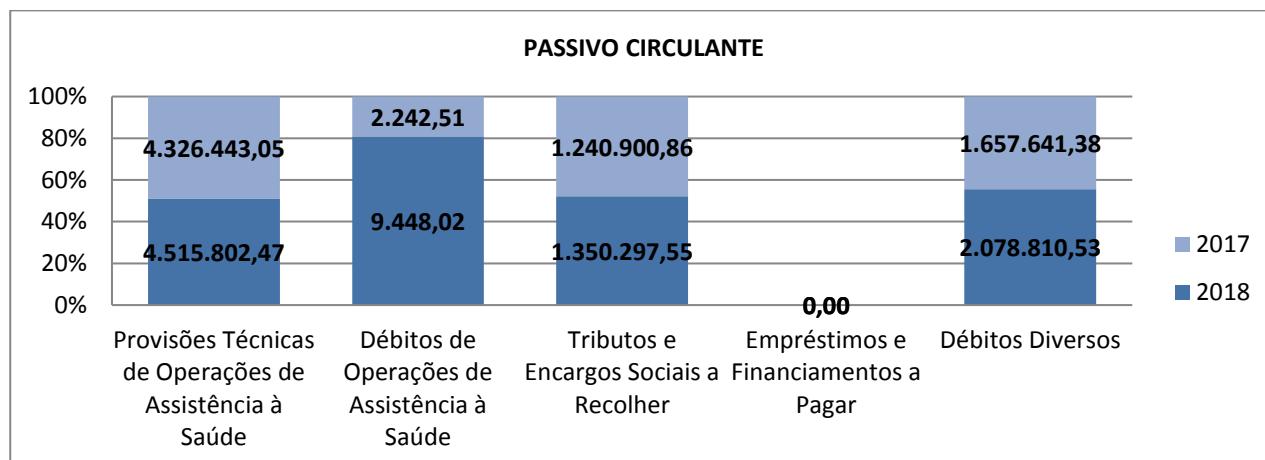
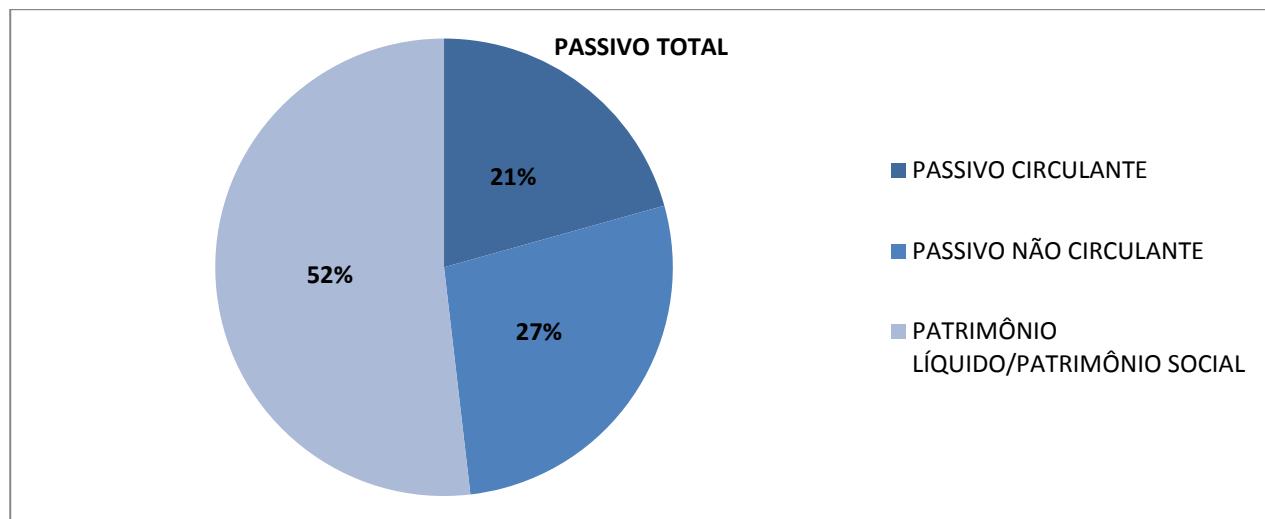
A análise possui ainda, outros índices que podem ser verificados pela Diretoria Executiva e Administração que servem como parâmetro para tomadas de decisão. Em linhas gerais, a operadora mantém bom desempenho conforme comprovam os índices econômico-financeiros o que reflete no resultado e na Margem de Solvência (positiva).

## 1.23. GRÁFICOS ILUSTRATIVOS

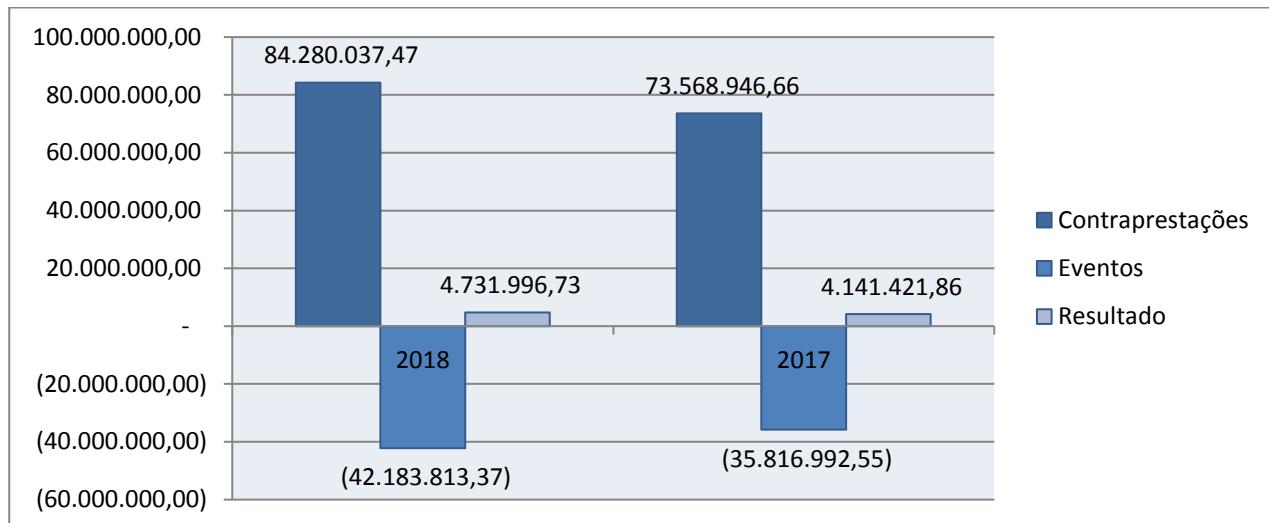
### ATIVO



## PASSIVO



## RESULTADO - DRE

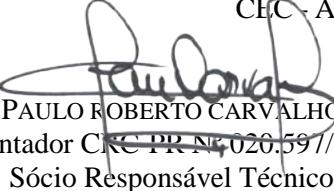


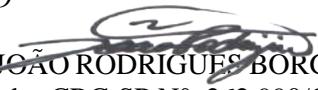
## IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de nossos trabalhos, exceto pelos fatos abordados, não identificamos outras deficiências e/ou ineficácia de controles internos, políticas contábeis e/ou procedimentos que merecessem recomendações ou destaque neste Relatório Circunstanciado. Chamamos atenção para o processo de monitoramento constante dos atos e fatos administrativos para evitar surpresas que eventualmente possam afetar as políticas adotadas interferindo nos resultados econômico-financeiros da Entidade. A adoção do procedimento visa resguardar a consistência e fidedignidade dos controles internos e dos saldos das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018.

Executamos outros procedimentos adicionais de auditoria que entendemos necessário para resguardar a estrutura operacional da Cooperativa, dentre os quais o processo de indagação à administração e membros-chave da equipe técnica de trabalho, com intuito de obter subsídios para orientar a Gestão quanto à existência de possíveis não conformidades bem como as providências necessárias para a sua regularização.

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

  
CEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 6141/O-9  
PAULO ROBERTO CARVALHO  
Contador CRC-PR Nº 020.597/O-9  
Sócio Responsável Técnico

  
JOÃO RODRIGUES BORGES  
Contador CRC-SP Nº. 262.990/O-7 T-PR  
Auditor